

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 375

Altamira, 28 de Julho de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 375

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº 1853, DE 13 DE JULHO DE 2026
Exoneração do Sr. Felipe Vitorino Coelho Oliva.

PÁG. 04

DECRETO Nº 1854, DE 13 DE JULHO DE 2026
Nomeação do Sr. Felipe Vitorino Coelho Oliva.

PÁG. 05

TERMO DE POSSE
Felipe Vitorino Coelho Oliva.

PÁG. 06

PORTARIA Nº 709 - SESMA (28/07/2026)

PÁG. 09

PORTARIA Nº 3124 - SEMAF (23/07/2026)

PÁG. 10

PORTARIA Nº 3135 - SEMAF (27/07/2026)

PÁG. 11

PORTARIA Nº 3136 - SEMAF (27/07/2026)

PÁG. 12

PORTARIA Nº 3143 - SEMAF (28/07/2026)

PÁG. 13

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO,
ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO
Nº 25-0717-001-PMA – ADESAO Nº 021/2025



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1853 de 13 de julho de 2026.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **FELIPE VITORINO COELHO OLIVA**, do Cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.13
14:55:59 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1854 de 13 de julho de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **FELIPE VITORINO COELHO OLIVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 02/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:2793111988 6	Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
--	---

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:65963733 200	Assinado de forma digital por ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO:65963733200 Dados: 2026.07.14 12:03:06 -03'00'
---	--

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de julho de 2026, o Sr. **FELIPE VITORINO COELHO OLIVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 13 de julho de 2026.

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:279311198
86

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PORTARIA Nº 709, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Institui, em caráter temporário, horário especial de verão para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal e pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º-A, § 4º, da Lei federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, segundo o qual "as condições climáticas da área geográfica de atuação serão consideradas na definição do horário para cumprimento da jornada de trabalho" dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o art. 4º-B da mesma Lei, que impõe a observância de ações de segurança e de saúde do trabalhador na execução das atividades desses profissionais;

CONSIDERANDO as elevadas temperaturas registradas no Município de Altamira durante o período de estiagem, com risco de exaustão térmica, insolação e outros agravos à saúde dos servidores que exercem atividades externas de visita domiciliar e de campo;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa (art. 37, *caput*, da Constituição Federal) e o dever da Administração Pública de zelar pela saúde e segurança do trabalho de seus servidores;

CONSIDERANDO que a presente medida não importa redução da carga horária semanal nem da remuneração dos servidores por ela abrangidos, cingindo-se à reorganização do horário de cumprimento da jornada já devida,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, em caráter temporário, o horário especial de verão para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) em exercício no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira (SESMA), sem prejuízo da carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e da remuneração a que fazem jus.

Art. 2º Durante a vigência desta Portaria, a jornada diária dos ACS e ACE será cumprida em regime contínuo, das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira, concentrando-se as atividades externas (visitas domiciliares, busca ativa, ações educativas e de campo) no período da manhã, de menor incidência de calor.

§ 1º As atividades internas, administrativas, de registro de dados, reuniões de equipe e planejamento poderão ser realizadas dentro do mesmo período, conforme escala organizada pela chefia imediata.

§ 2º Fica dispensado o intervalo intrajornada durante a vigência do horário especial de que trata esta Portaria, assegurando-se ao servidor pausas de curta duração para hidratação e descanso, especialmente durante a execução de atividades externas.

Art. 3º As chefias das Unidades Básicas de Saúde e a Coordenação de Atenção Básica deverão organizar as escalas de trabalho de modo a garantir a continuidade do atendimento à população e o cumprimento das metas e indicadores pactuados, vedada a interrupção de serviços essenciais.

Art. 4º Havendo necessidade de atendimento em período diverso do fixado no art. 2º, em razão de urgência ou de situação excepcional devidamente justificada, a chefia imediata poderá determinar o cumprimento de atividade em horário compatível com a proteção do servidor, preferencialmente evitando o período compreendido entre 12h e 16h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Art. 5º Esta Portaria vigorará de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada por ato do Secretário Municipal de Saúde, caso persistam as condições climáticas que a motivaram.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira, PA, 28 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 011 de 02 de janeiro de 2025

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira – SESMA/PMA
DECRETO Nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PORTARIA Nº. 3124/2026

ALTAMIRA/PA, 23 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JOSE MACEDO JANDU**, na função de **GARI**, sob matrícula nº. 162554-3, lotado/a na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, 90 (Noventa) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **08/07/2026 a 05/10/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte e três dias do mês de julho de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.28 11:54:42
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

Secretário de Administração e Finanças
Decreto n. ° 001 DE 02/01/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Portaria nº.3135/2026

ALTAMIRA/PA, 27 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **EULINA RAMOS DA SILVA**, na função de **GARI**, sob matrícula nº. 30810-3, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, **90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/02/2021 a 01/02/2026**, no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/08/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, ao dia vinte e sete de julho de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.28
11:57:17 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Portaria nº.3136/2026

ALTAMIRA/PA, 27 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA**, na função de **GARI**, sob matrícula nº. 30834-1, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/02/2021 a 01/02/2026**, no período de **03/08/2026 a 01/11/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **03/08/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, ao dia vinte e sete de julho de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596
3733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.07.28
11:58:23 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PORTARIA Nº. 3143/2026

ALTAMIRA/PA, 28 de julho de 2026.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 106, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **THIERRY SILVA BILHAR**, efetivo, na função de **MOTORISTA CATEGORIA D**, sob matrícula nº. 152251-5, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, 02 (DOIS) ANOS** de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, no período de **01/07/2026 a 01/07/2028**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, ao dia vinte e oito de julho de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596
3733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.28
11:59:20 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n. ° 001 de 02/01/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 25-0717-001-PMA – ADESÃO Nº 021/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **C G LIMA LTDA**. CNPJ: 38.235.887/0001-70. Contrato nº. 25-0717-001-
vigência: 18/07/2026 até 18/07/2027; Objeto Contratação de Empresa Especializada para
Serviços de Recuperação E Piçarramento de Estradas Vicinais no Município de Altamira-Pa.
www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 17/07/2026

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:006352662 digital por LAISE
02 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br